

FREGUESIA DE TALHADAS

Aviso (extrato) n.º 18044/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais comuns (Referências A e B) para preenchimento de três postos de trabalho para as carreiras de assistente técnico e assistente operacional.

1 – Nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 30.º e do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (doravante designada por LTFP), conjugado com o disposto no n.º 1 do artigo 4.º e no artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua redação atual, compete à Junta de Freguesia promover o recrutamento dos trabalhadores necessários para o desenvolvimento das atividades da Freguesia das Talhadas, assim como a ocupação dos postos de trabalho previstos e não ocupados no respetivo mapa de pessoal para o ano de 2024.

2 – Estas obrigações, decorrem, designadamente, da necessidade de dar resposta célere e eficaz às solicitações decorrentes das novas atribuições e competências, por efeito da transferência de competências da Administração Central para as Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, operada pela Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto, e diplomas setoriais (Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro e Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12 de agosto, ambos na sua redação atual).

3 – Neste contexto, e na sequência da deliberação de Reunião de Junta de Freguesia, datada de 21 de julho 2024, encontra-se em aberto, pelo prazo de 15 dias úteis, a partir da data de publicitação de oferta na Bolsa de Emprego Público (BEP), um procedimento concursal comum para o preenchimento de 3 (três) postos de trabalho previstos e não ocupados no mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Talhadas, visando a constituição de relações jurídicas de emprego público por tempo indeterminado, destinado a trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecido, vínculo de emprego público a termo ou sem vínculo de emprego público, para o desempenho das seguintes funções, de acordo com o Mapa de Pessoal em vigor, a saber:

3.1 – Concurso Referência A – 1 (um) posto de trabalho na carreira e categoria de Assistente Técnico para “Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços; Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável na área de assistente administrativo, em especial no atendimento ao público e tratamento de respetivos pedidos; emissão de fotocópias; emissão de atestados, ofícios e outros documentos; arquivo da documentação; Secretariado das reuniões dos órgãos da Freguesia; elaboração de ofícios e outros documentos; Assegurar a execução de tarefas relacionadas com o Protocolo assinado entre esta Junta de Freguesia e os CTT para a prestação de serviços de Correios; atendimento no espaço do cidadão. A descrição das atividades suprarreferidas não prejudica a atribuição que lhe sejam afins ou funcionalmente ligadas, para as quais o trabalhador detenha qualificação profissional adequada e não impliquem desvalorização profissional”.

3.2 – Concurso Referência B – 2 (dois) postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional – Serviços Gerais, para “Execução de funções sob diretivas gerais bem definidas e com grau de complexidade variável. Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos, tais como: Execução de pequenas obras; trabalhos de conservação dos pavimentos; limpeza e manutenção dos espaços públicos, limpeza de bermas e valetas; apoio na conservação e manutenção na rede de distribuição de água; limpeza e conservação dos sinais das vias e a execução dos outros trabalhos inerentes a obras nas vias Municipais; manuseamento de ferramentas e utensílios manuais ou elétricos necessários à execução dos trabalhos; apoio às atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia; Condução de equipamentos de transporte propriedade da Junta de Freguesia.”

4 – Requisitos Habilitacionais:

Referência A: Titularidade de 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado correspondente ao grau 2 de complexidade funcional, de acordo com alínea b) do n.º 1 do artigo 86.º da LTFP, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

Referência B: Titularidade da escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade do/a candidato/a, correspondente ao grau 1 de complexidade funcional, de acordo com alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º da LFTP, carta de condução de Categoria B, bem como averbamento do curso COTS – Condução e Operação de Tratores em Segurança, ou carta de condução de Categoria T.

5 – As indicações dos requisitos de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção serão publicitadas na Bolsa de Emprego Público (BEP), até ao 2.º dia útil após a data da publicação do presente aviso, e estará disponível para consulta em <https://jf-talhadas.pt/>.

2 de agosto de 2024. – O Presidente da Junta de Freguesia de Talhadas, António Fernando da Silva Dias.

317989051